



prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou da Turma de Uniformização ou ainda de Tribunal Superior, cabendo recurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias (Alterado no XXXVI Encontro Belém/PA). 11. Ora, cuida-se de requisito sem o qual o recurso sequer é conhecido pelo juízo ad quem. 12. Posto isso, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO. Fica a parte recorrente condenada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios na quantia de 10% sobre o valor da condenação. 13. Intime-se as partes e não havendo qualquer irresignação, certificado o trânsito em julgado, devolva-se os autos. 14. Cumpra-se. Arapiraca-AL, 21 de abril de 2020. Juiz GENEIR MARQUES DE CARVALHO FILHO Relator

Arapiraca, 27 de abril de 2020

Departamento Central de Aquisições (Licitação)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-A/2020

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE nº 002-A/2020, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 806868, o qual foi homologado, no valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), para o Lote I, e R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), para o Lote II, no valor total de: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) à empresa SUL BRASIL ATACADISTA LTDA, referente ao processo administrativo nº 2019/17813, que tem por objeto a eventual aquisição de café torrado e moído tipo superior, através do Sistema de Registro de Preços.

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www.tjal.jus.br.

*Republicado por incorreção.

Maceió, 27 de abril de 2020.

Joceline Costa Duarte Damasceno
Pregoeiro(a)

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE nº 015/2020, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 807812, o qual foi homologado, no valor anual de R\$ 270.517,08, à empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A., em recuperação judicial, referente ao processo administrativo nº 2019/1026, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação contínua de serviços de telefonia fixa comutado.

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www.tjal.jus.br.

Maceió, 27 de abril de 2020.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira